

MATRÍCULA

16.420

FICHA

01

PIRAJU. 03

DE Janeiro

DE 2.001

**SITUAÇÃO:- RUA ANA DELFINO DE CASTRO ESQUINA COM A AVENIDA SÃO SEBASTIÃO
LOTES 13 E 14****INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL:** 0.10.12.11.0003.0173.-----**CIRCUNSCRIÇÃO:** PIRAJU(SP).-----

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO sem construção, situado nesta cidade com frente para a Rua Ana Delfino de Castro esquina com a Avenida São Sebastião, com a área total de 441,04 m², cujas medidas e confrontações são as seguintes: 21,50 metros de frente para a Rua Ana Delfino de Castro; do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua Ana Delfino de Castro, confronta-se com a área número seis (06), de propriedade de Aurélio Marinho de Moura e com a área número sete (07), de propriedade de João de Oliveira Coelho, onde mede 18,25 metros; do lado esquerdo confronta-se com a Avenida São Sebastião, onde mede 20,10 metros; e, nos fundos confronta-se com a área número doze (12), de propriedade de João de Oliveira Coelho, onde mede 27,40 metros.-----

REGISTRO ANTERIOR: R-02 das matrículas 11.179 e 11.180 de 04 de Outubro de 1.991.-----

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento de 18/12/2000 assinado pelos proprietários, com firma devidamente reconhecida, instruído com memorial descritivo, croqui e Certidão expedida em 04/12/2000 pela Prefeitura Municipal Local.-----

A Escrevente Autorizada:


Conceição A. Cardoso Nascimento**R.01/M.16.420 - Em 03 de Janeiro de 2.001**


Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/12/1.990 no Livro 231 às fls. 97/101 do 1º Ofício Local devidamente registrada sob nº 02 nas matrículas 11.179 e 11.180 em 04/10/1.991 consta que é proprietário do imóvel: **THIAGO BRAGANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, filho de Wilson Pedro da Silva e Neusa do Carmo Bragança da Silva, estando neste ato representado pelo seu genitor, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. 5.956.319-SSP/SP E CPF/MF. 826.776.978-15, residentes e domiciliados no Jardim Jurumirim, à Rua José Tossi, nº40 - Piraju.-----

PROTOCOLO: 54.633 de 18/12/2000 - Livro 1-X.-----

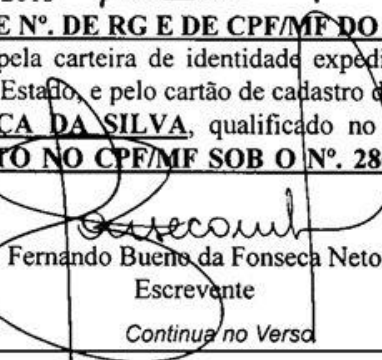
A Escrevente Autorizada:


Conceição A. Cardoso Nascimento**Av.02/16.420 - Em 1º de fevereiro de 2013****AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO**

Pela escritura mencionada no R.04 e pela certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 14 de janeiro de 2013, verifica-se que **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA ATUALMENTE ENCONTRA-SE CADASTRADO JUNTO À REFERIDA PREFEITURA SOB O Nº. 0.10.12.11.0003.0173.01.** Protocolo e microfilme: 105.782.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrevente**Av.03/16.420 - Em 1º de fevereiro de 2013****AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE Nº. DE RG E DE CPF/MF DO PROPRIETÁRIO**

Pela escritura mencionada no R.04, pela carteira de identidade expedida em 19 de setembro de 1996, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e pelo cartão de cadastro de pessoas físicas (CPF), verifica-se que o proprietário **THIAGO BRAGANÇA DA SILVA**, qualificado no R.01, **É PORTADOR DO RG Nº. 29.601.528-3**, e que **ESTÁ INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 286.898.808-36.** Protocolo e microfilme: 105.782.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.420

FICHA


01

vº

PIRAJU, 1º DE fevereiro DE 2013

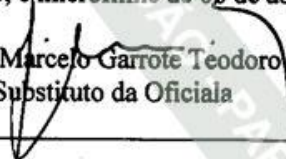
R.04/16.420 – Em 1º de fevereiro de 2013**COMPRA E VENDA**

Pela escritura de 15 de janeiro de 2013 (livro n.º 361 – folhas n.º 250/251), do Tabelião de Notas local, o proprietário **THIAGO BRAGANÇA DA SILVA**, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Tertuliano Gonçalves, n.º 904, qualificado no R.01 e Av.03, **VENDEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, pelo valor de R\$ 86.070,00, a **WELKER MARTINS DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 47.664.649-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 401.100.578-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Tertuliano Gonçalves, n.º 386. Protocolo e microfilme: 105.782.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrevente

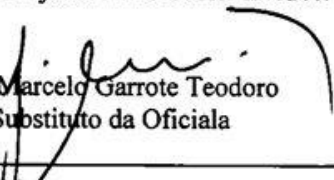
Av.05/16.420 – Em 06 de abril de 2018**CONSTRUÇÃO**

Pelo requerimento firmado neste município de Piraju, em 20 de março de 2018, certidões expedidas em 22 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, pela Prefeitura Municipal de Piraju, onde consta as Cartas de Habitação n.º.37/17 e Ocupação n.º.18/17, ambas de 03 de maio de 2017, e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n.º.000502018-88888102 (CEI n.º.51.242.03102/67), expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 20 de março de 2018, verifica-se que **NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** foi **EDIFICADO** um **PRÉDIO, EMPLACADO SOB O N.º.10 DA RUA ANA DELFINO DE CASTRO, COM 599,61 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA**, sendo 190,76 metros quadrados destinados a fins residenciais e 408,85 metros quadrados destinados a fins comerciais, avaliado em R\$.797.632,61 (índice do SINDUSCON/SP de fevereiro de 2018). Protocolo n.º.125.648, de 20 de março de 2018, e microfilme de 06 de abril de 2018.


Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

R.06/16.420 – Em 17 de outubro de 2018**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela cédula de crédito bancário n.º.2018/1011183-8, emitida nesta cidade, aos 05 de outubro de 2018, o proprietário **WELKER MARTINS DE MELO**, qualificado no R.04, **TRANSFERIU** a **PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF número 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco deste Estado, “Núcleo Cidade de Deus” s/n – Vila Maria, para a garantia do crédito no valor de **RS.600.000,00**, que será pago em 36 meses, vencendo a última em 15 de outubro de 2021, com incidência de juros à taxa efetiva de 8,519% ao ano (0,6836% ao mês). Consta da cédula que o prazo de carência é de quinze (15) dias para intimação do devedor fiduciante (artigo 26, § 2º, da Lei n.º.9.514/97) e que, para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei n.º.9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.882.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Praça de pagamento: Piraju/SP. Protocolo n.º.127.742, de 09 de outubro de 2018, e microfilme de 17 de outubro de 2018.


Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.07/16.420 – Em 27 de agosto de 2020**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – R.06**

Pelo instrumento particular firmado na Capital deste Estado, aos 18 de agosto de 2020, comprovante de intimação do devedor fiduciante e demais documentos autuados no procedimento de execução extrajudicial, disciplinado no artigo 26 e seguintes da Lei n.º. 9.514/97, em face do devedor fiduciante **WELKER MARTINS DE MELO**, qualificado no R.04, procede-se a esta averbação para constar que, transcorrido o prazo da intimação sem que houvesse purgação da mora; à vista do pagamento do

Continua Ficha N.º

2

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERALRegistro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo

MATRÍCULA

16.420


FICHA

2

CNS: 12.006-3

PIRAJU, 27 DE Agosto DE 2020

ITBI, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NA PESSOA DO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R.06, em decorrência da alienação fiduciária registrada sob o nº. 06 (seis) desta matrícula; sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97 (valor da consolidação: R\$ 882.000,00). Protocolo nº. 134.016, de 17 de junho de 2020, e microfilme de 27 de agosto de 2020.


Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310A0000017938520L.

Continua no Verso